



**APROVADO**  
EM 10 / 03 / 22  
*[Assinatura]*  
Presidente

**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI  
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA RITA LOPES**

**INDICAÇÃO Nº 002/2022**

**Maria Rita Lopes de Sousa**, Vereadora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência e demais vereadores, para que seja apreciada, discutida e votada a presente Indicação e posteriormente encaminha a Excelentíssima Senhora Prefeita Fátima Coelho.

**INDICAÇÃO: Doação de área urbana para a Igreja Católica para construção de uma Capela no Setor Portal da Serra município de Guaraí - TO.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Setor Portal da Serra e o Setor Nova Esperança são dois bairros localizados distante do centro urbano, e além da localidade, o acesso dos moradores até o centro urbano é por meio da TO 336.

Considerando que os moradores, na sua grande maioria, são pessoas de baixo poder aquisitivo, que não dispõem de um veículo para transitarem, o que dificulta sobre maneira para que os mesmos participem dos eventos religiosos,

Considerando que a construção da Capela no Bairro Setor Portal da Serra irá contemplar também o Setor Nova Esperança, haja visto que os dois bairros são bem próximos, e que além de ser um desejo dos moradores, a comunidade já se reúne, de forma improvisada nas dependências do prédio da Academia de saúde, onde realizam missas, atividades sociais e desenvolvem um belíssimo trabalho junto às famílias e especialmente com os jovens e adolescentes.

Considerando ainda que a religião é uma das bases para a formação de indivíduos mais justos e íntegros e as entidades religiosas promovem ações positivas na comunidade e cooperam de forma relevante para o desenvolvimento social da população.

A doação do terreno por parte do Poder executivo municipal será de suma importância para aquela localidade, será um incentivo para que esta comunidade se fortaleça cada vez mais, trazendo benefícios às famílias guaraienses.



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI  
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA RITA LOPES**

Por todos esses motivos expostos, conto com o apoio dos nobres vereadores desta casa, para aprovação da presente Indicação.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

**Maria Rita Lopes de Sousa**  
Vereadora